



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 974, DE 19 DE JULHO DE 2024

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que estabelecem os incisos XII e XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; o Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial, no âmbito da Ufersa; o e-mail enviado pela Divisão de Administração Acadêmica – DAA da Prograd, ao Gabinete da Reitoria em 18 de julho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar Banca de Heteroidentificação para entrevista com um dos candidatos SiSU 2024, em cumprimento a decisão judicial, assim constituída:

I - INTEGRANTES TITULARES:

- a) Jeferson Santos Teixeira da Silva (Presidente);
- b) Inês Socorro Rodrigues Souza;
- c) Anderson Palmeira dos Santos;
- d) Rodrigo Soares Semente; e
- e) Maria Larissa Rodrigues da Silva.

Art. 2º Designar Banca Recursal para entrevista com um dos candidatos SiSU 2024, em cumprimento a decisão judicial, assim constituída:

I - INTEGRANTES TITULARES:

- a) Ana Maria Pereira Aires;
- b) Melquisedeque de Oliveira Fernandes;
- c) Divoene Pereira Cruz;
- d) Ozaias Antônio Batista; e
- e) Gilberliane Mayara Andrade Melo.

Art. 3º Cada Banca escolherá entre os seus membros um(a) Coordenador(a) e um secretário(a) para conduzir os respectivos trabalhos, conforme § 3º do art. 10 do Regimento Interno da Comissão Permanente de Heteroidentificação Étnico-Racial (negros e indígenas) da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – Ufersa.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA